

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 6, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2020

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular nº 5028585-67.2020.4.04.7100/RS, com trâmite na 6ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, torna pública a retificação dos subitens 6.2.10 e 6.2.10.1 do Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2020.

Torna pública, ainda, considerando a retificação da Instrução Normativa nº 06, de 4 de maio de 2020, publicada em 26 de agosto de 2020, a retificação do subitem do 2.6 do Anexo III do Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2020, conforme a seguir especificado.

[...]

6.2.10 Será eliminado do concurso o candidato que:

- se recusar a ser filmado;
- prestar declaração falsa;
- não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

6.2.10.1 O candidato que não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação passará a concorrer na ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para aprovação, o que não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

[...]

ANEXO III

DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

[...]

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.6.1 A candidata grávida não está dispensada da realização do exame de aptidão física, que deverá ser remarcado em momento oportuno, seguindo orientações em publicação de edital específico.

2.6.1.1 A remarcação do exame de aptidão física para gestantes não incorre em prejuízo da participação nas demais fases do concurso público.

[...]

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08490006692201955.

PREGÃO SISPP Nº 16/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 15591475000177. Contratado : FERNANDO HENRIQUE FARIA DO AMARAL-- AMARAL CONSTRUCOES. Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para a elaboração e aprovação de Projeto Executivo de Reforma, para a sede da DAT. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993 e demais legislações correlatas. Vigência: 11/09/2020 a 11/09/2020. Valor Total: R\$32.970,00. Fonte: 374020227 - 2020NE801296. Data de Assinatura: 09/09/2020.

(SICON - 10/09/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08211002464202039 . Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção aeronáutica, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, cujo objeto é a manutenção de plenas condições de aeronavegabilidade em segurança de voo da aeronave CESSNA GRAND CARAVAN C208B, prefixo PT-MEK, pertencente à frota da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação pretendida é condição necessária à operação da aeronave apreendida e possui caráter legal cogente. Declaração de Dispensa em 09/09/2020. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Chefe da Divisão de Licitação e Contratos. Ratificação em 09/09/2020. ANDRE VIANA ANDRADE. Diretor de Logística e Administração Policial. Valor Global: R\$ 476.006,80. CNPJ CONTRATADA : 52.045.457/0008-92 TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A.

(SIDECE - 10/09/2020) 200334-00001-2020NE000318

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200014196202027 . Objeto: Contratação de ação de capacitação denominada A Vida que Vale a Pena Ser Vivida , a ser realizada na data de 25 de setembro de 2020, com duração de 60 minutos, mediante transmissão on-line pela plataforma Microsoft Teams, no qual serão abordados temas de grande relevância para a conscientização e prevenção do suicídio, para participação de 200 (duzentos) servidores da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, combinado com Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, caracterizada pela ausência de critérios objetivos para julgamento das propostas. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2020. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Chefe da Dicon/cgad/dlog/pf. Ratificação em 09/09/2020. ANDRE VIANA ANDRADE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 29.900,00. CNPJ CONTRATADA : 16.586.641/0001-00 DIEGO MARCELO F. TRAVEZ.

(SIDECE - 10/09/2020) 200334-00001-2020NE000318

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 37/2015.

Nº Processo: 08058000005201573.

PREGÃO SISPP Nº 28/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12164385000101. Contratado : MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS-E TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/09/2020 a 11/09/2021, ou até a assinatura de um novo instrumento contratual, o que ocorrer primeiro, nos termos do § 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 12/09/2020 a 11/09/2021. Valor Total: R\$540.843,05. Fonte: 186301080 - 2020NE800324. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 10/09/2020) 200334-00001-2020NE000001

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL Nº 8, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CIÊNCIA

A Divisão de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal (DCPQ), em cumprimento à norma prevista no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 4.262/2002, NOTIFICA, os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, da decisão administrativa exarada nos autos dos Processos Administrativos de Infração correspondentes, abrindo-lhes prazo, a contar desta publicação, para as seguintes ações: 15 (quinze) dias para eventual interposição de recurso da medida administrativa aplicada ou 30 (trinta) dias corridos para o pagamento integral da multa aplicada, conforme o previsto no Art. 6º, § 3º e Art. 8º do Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002, respectivamente. O eventual recurso administrativo interposto poderá ser apresentado pelo e-mail proad.dcpq@dpf.gov.br. O pagamento da multa deverá ser realizada por meio de Guia de Recolhimento da União gerada no site da Polícia Federal: Químicos>>GRUEmissão>> Informar dados para emissão de Guia de recolhimento (Tipo de receita: Multa, Data de Vencimento: 30 dias a contar da desta publicação, Quantidade de parcelas: 1).

A não adoção, por parte da empresa, de quaisquer das medidas previstas acima implicará a inscrição da devedora em Dívida Ativa da União, nos termos do previsto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Empresa: INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MDM LTDA

CNPJ: 03.559.491/0001-01

Processo Administrativo de Infração nº .708/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 4.128,20

Empresa: AGRISA AGROINDUSTRIAL DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA

CNPJ: 10.781.498/0001-20

Processo Administrativo de Infração nº 779/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 3.000,00

Empresa: REI-LABOR COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -

EIRELI

CNPJ: 01.293.314/0001-92

Processo Administrativo de Infração nº 002/2018

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 3.128,00

Empresa: LI SI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.080.157/0003-61

Processo Administrativo de Infração nº 062/2017

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: CHEMBRO QUIMICA LTDA

CNPJ: 03.264.294/0005-80

Processo Administrativo de Infração nº .089/2020

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: SINCOLEMA SOCIEDADE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO

MARANHÃO LTDA

CNPJ: 10.353.688/0002-28

Processo Administrativo de Infração nº 77/2020

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: AKRON PHARMA S/A

CNPJ: 13.036.559/0001-13

Processo Administrativo de Infração nº 580/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.500,00

Empresa: SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO

CARVALHO DE MORAES LTDA

CNPJ: 01.129.686/0001-88

Processo Administrativo de Infração nº 784/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 3.300,00

Empresa: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

CNPJ: 00.048.785/0006-87

Processo Administrativo de Infração nº 584/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

CNPJ: 17.875.154/0005-53

Processo Administrativo de Infração nº 447/2017

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: FOSECO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 51.557.106/0001-21

Processo Administrativo de Infração nº . 587/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: BRASLO PRODUTOS DE CARNE LTDA

CNPJ: 47.488.531/0008-05

Processo Administrativo de Infração nº 00.220/2012

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.500,00

Empresa: INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS RICARDO ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 07.413.151/0001-10

Processo Administrativo de Infração nº 00.068/2018

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 61.082.426/0016-02

Processo Administrativo de Infração nº 00.578/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: SECOM AQUICULTURA IND. E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 08.156.382/0002-30

Processo Administrativo de Infração nº 00.389/2016

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.128,20

Empresa: SANTAMATE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.706.643/0001-18

Processo Administrativo de Infração nº 00.140/2016

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 3.200,00

Empresa: ARJ CHEMICALS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 25.982.612/0006-62

Processo Administrativo de Infração nº 00.075/2015

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 4.128,20

Empresa: IDEALFARMA IND. E COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 05.153.990/0001-11

Processo Administrativo de Infração nº00.596/2019

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 3.200,00

TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES
Delegado de Polícia Federal

DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

EDITAL Nº 7, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020
NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CIÊNCIA

A Divisão de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal (DCPQ), em cumprimento à norma prevista no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 4.262/2002, NOTIFICA, os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, da decisão administrativa exarada nos autos dos Processos Administrativos de Infração correspondentes, abrindo-lhes prazo, a contar desta publicação, para as seguintes ações: 15 (quinze) dias para eventual interposição de recurso da medida administrativa aplicada ou 30 (trinta) dias corridos para o pagamento integral da multa aplicada, conforme o previsto no Art. 6º, § 3º e Art. 8º do Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002, respectivamente. O eventual recurso administrativo interposto poderá ser apresentado pelo e-mail proad.dcpq@dpf.gov.br. O pagamento da multa deverá ser realizada por meio de Guia de Recolhimento da União gerada no site da Polícia Federal: Químicos>>GRUEmissão>> Informar dados para emissão

